



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e oito, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às sete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiato, e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiato, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 068/2.008, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Alterando a lei complementar nº. 2.558, de 14 de outubro de 2.004 e legislação posterior, compatibiliza o regime próprio de previdência social do Município às modificações trazidas pelas Emendas Constitucionais reformadoras e dispõe sobre a estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro. A Comissão de Justiça e Redação apresentou Subemenda ao referido Projeto de Lei Complementar, em seu Artigo 53, suprimindo, a frase “habilidade de curso universitário”. O Sr. Presidente coloca em Votação a referida subemenda, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, submete em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº. 068/2.008, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em 31 de dezembro de 2.008.

Ver. Márcio Barioni  
Presidente

Ver. Paulo César Missiato  
1º Secretário

Ver. José Rodrigues  
2º Secretário.